



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reduzir os impactos ambientais causados pelo uso excessivo de sacolas plásticas convencionais, que representam uma das principais fontes de poluição urbana e degradação ambiental.

A substituição por materiais biodegradáveis, compostáveis ou reutilizáveis contribui diretamente para a preservação do meio ambiente, além de incentivar práticas mais sustentáveis no comércio local.

A disponibilização de caixas de papelão reutilizáveis, por sua vez, constitui alternativa acessível e eficiente para o transporte de mercadorias, promovendo o reaproveitamento de materiais que, muitas vezes, seriam descartados.

Diversos municípios brasileiros já adotaram medidas semelhantes, com resultados positivos na redução de resíduos sólidos e na conscientização da população.

Dessa forma, a presente proposta visa alinhar o Município de Juiz de Fora às boas práticas ambientais, promovendo sustentabilidade, responsabilidade social e qualidade de vida para as futuras gerações.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2026.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB

